

## VI.- Seleção de propostas e resultado

A seleção de propostas será realizada pela direção do **CEB** da Universidade de Salamanca e, em caso oportuno, por outros especialistas convidados. Os critérios de seleção são: a relação do projeto com o Brasil e a linha temática indicada, a adequação com o espaço físico da sala de exposições e a qualidade da proposta.

O **CEB** publicará o resultado no dia **18 de janeiro de 2019**.

Em qualquer momento, o **CEB** poderá solicitar aos participantes a documentação ou os esclarecimentos que considere oportunos, e propor possíveis modificações ou adaptações da proposta enviada. O resultado final será publicado na página web do **CEB** e comunicado por e-mail a todos os autores dos projetos selecionados.

### *Informação:*

**Centro de Estudios Brasileños**

**Palacio de Maldonado**

**Plaza de San Benito, nº 1**

**37002**

**Salamanca**

**Tel.: + 34 923 294 825**

**E-mail: [portalceb@usal.es](mailto:portalceb@usal.es)**



### Organização:



### Colaboração:



*Fotografía 2019* 🌟

Convocatória do  
Centro de Estudos Brasileiros  
para novos projetos expositivos

Prazo para envio de propostas:  
**01.jun. — 31.dez.2018**

**O** Centro de Estudos Brasileiros (adiante CEB) da Universidade de Salamanca lança a convocatória de Residência Artística Fotografia 2019, com o objetivo de seleccionar propostas de projetos expositivos de fotografia.

**A** partir de **1º de junho** e até **31 de dezembro de 2018**, está aberto o prazo para envio de projetos fotográficos, cujo conteúdo se relacione com alguma das seguintes linhas temáticas: **gênero, natureza, movimentos sociais, espaço urbano, comunidades e grupos étnicos, e cultura brasileira no mundo.**

**Todos os projetos devem ter sempre relação direta com o Brasil.**

**P**artindo do nosso compromisso com o entorno social e cultural, o CEB propõe uma convocatória de residências artísticas para coletivos ou artistas individuais, com a finalidade de seleccionar projetos expositivos, cedendo parte de nossas instalações com a intenção de estabelecer vínculos com aquelas iniciativas culturais que melhor transmitam nossas linhas temáticas de promoção da cultura brasileira na Espanha.

Neste sentido, apresenta-se a convocatória de acordo com as seguintes bases.

## *Bases*

### I.- Participantes

Poderá participar na presente convocatória todos os artista interessados, de qualquer naciona-

• lidade e maior de 18 anos, de forma individual ou em representação de um coletivo; ou o próprio coletivo, caso tenha personalidade jurídica, através do seu representante legal.

• Não é necessária a presença física dos artistas seleccionados em Salamanca durante a montagem nem na inauguração da exposição. A Universidade de Salamanca, em nenhum caso, abonará gastos de viagem ou alojamento que, eventualmente, sejam gerados pela presença dos artistas seleccionados em Salamanca.

### II.- Propostas

• Os artistas participantes deverão apresentar um projeto artístico em formato fotográfico e em suporte digital, cuja exposição se realizará nas instalações do CEB da Universidade de Salamanca (Plaza de San Benito, 1, Salamanca).

### III.- Apresentação de propostas

• As pessoas interessadas deverão enviar o projeto exclusivamente através do e-mail.

• [portalceb@usal.es](mailto:portalceb@usal.es) no prazo estabelecido, anexando a seguinte documentação:

- - O projeto com um mínimo de 20 e máximo de 40 fotografias em formato de imagem.
- - O formulário disponível na web do CEB com a descrição do projeto, motivações e legendas das fotografias, currículo do artista e dados de contato.

### IV.- Contribuição do Centro de Estudos Brasileiros

• As propostas seleccionadas receberão do CEB:  
• O uso da sala de exposições em sua sede, duran-

• te o período correspondente; a impressão, no formato mais adequado, do material gráfico que será exposto; ajuda para a montagem das obras; o compromisso de programar e divulgar em sua oferta de atividades o evento que resulte da referida residência; e a publicação de um catálogo digital com as fotografias.

• A seleção de uma proposta não gera por parte do CEB nenhuma obrigação, especialmente de caráter econômico. A realização da proposta não implica que a Universidade de Salamanca assumam nenhum vínculo de trabalho com o artista nem com nenhum dos membros do coletivo.

• O material seleccionado para a exposição formará parte do acervo fotográfico do CEB, que poderá utilizá-lo para outras exposições, sempre de forma gratuita e sem fins lucrativos. Em caso de realização de uma nova exposição em outros espaços, todos os autores serão informados.

### V. - Calendário para as exposições\*:

- 1º exposição **18 fev.— 15 mar.2019**
- 2º exposição **21 mar.—30 abr.2019**
- 3º exposição **06 mai. — 07 jun.2019**
- 4º exposição **17 jun. - 31.jul.2019**

• \* o CEB se reserva o direito a modificar o calendário sem prejuízo da realização da exposição. As exposições estarão abertas ao público no horário regular de funcionamento do CEB.